



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1126

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Outros atos	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Extrato	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1126

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.058, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a doar à Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, bens móveis que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a doar à Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, inscrita no CNPJ/MF nº 51.665.727/0001-29, situada na Avenida Nicolau Zarvos, 1.925, Jardim Aeroporto, CEP nº 16.401-371, em Lins/SP, os bens móveis abaixo descritos:

Seq.	Descrição do item	Patrimônio
01	Máquina de Costurar - Mod: Reta Industrial	13669
02	Máquina de Costurar - Mod: Reta Industrial	13671
03	Máquina de Costurar - Mod: Overlock	13672
04	Máquina de Costurar - Mod: Galoneira	13673
05	Máquina de Costurar - Mod: Reta Industrial	13675
06	Máquina de Costurar - Mod: Galoneira	13677

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de agosto de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.059, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Lins, para gestão 2022/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Lins, para gestão 2022/2024, conforme dispõe a Lei Complementar nº 1.709, de 1º de outubro de 2021, os membros abaixo relacionados:

I - Representantes da Sociedade Civil

Representantes da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Lins/SP:

Titular: Adriana Aparecida Ferrazoni Moreti

Suplente: Ana Lúcia de Oliveira

Titulares:

a) Cristiane dos Santos de Souza Vítório

b) Izabel Lucia Geraldo Ferreira

c) José Aparecido da Rocha

d) Zaíra dos Santos

Suplentes:

a) Daniela Rodrigues

b) Pedro Aparecido de Jesus

II - Representantes do Poder Executivo

a) Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:

Titular: Francine Borges de Camargo

Suplente: Letícia Ichinose Rodrigues

b) Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Sintik Bertolucci Rocha

Suplente: Marco Antonio de Souza

c) Secretaria de Educação:

Titular: Thaisa Maria de Oliveira

Suplente: Paulo Henrique Silva Antônio

d) Secretaria de Esporte e Lazer:

Titular: Elielton Vicente da Silva

Suplente: Deraldo de Oliveira

e) Secretaria de Saúde:

Titular: Valdir Geraldo de Melo

Suplente: Elaine Cristina Pereira Cordechi

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.348, de 07 de dezembro de 2020.

Lins, 11 de agosto de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.060, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins - CMDCA, biênio 2022/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins - CMDCA, para o biênio de 2022/2024, de conformidade com a Lei Complementar nº 1.641, de 27 de maio de 2019:

I - Representantes Governamentais

a) Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:

Titular: Letícia Ichinose Rodrigues

Suplente: Camila Fernanda de Pretto Lima



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1126

Página 3 de 10

b) Secretaria de Saúde:

Titular: Lucia Helena Aguiar

Suplente: Ana Hilara Mancuso Gouvêa

c) Secretaria de Educação:

Titular: Evandro Cesar Miranda

Suplente: Denise Rocha Pereira

d) Secretaria de Esportes e Lazer:

Titular: João Rufino da Silva Junior

Suplente: Alexandre Higasa Kubo

e) Secretaria de Planejamento e Finanças:

Titular: Aline Ramos

Suplente: Thaísa Fernanda Jeremias Gaviola

f) Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento

Estratégico:

Titular: Selma Thays Dutra Nomura

Suplente: Renata Vettore Souza

II - Representantes não Governamentais

a) Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC:

Titular: Fernanda Pereira Silva

Suplente: Fumie Shimoda Yamauti

b) Centro de Formação do Mirim de Lins - MIRIM:

Titular: Vanessa Leal Assem

Suplente: Geovana Mirela da Cunha

c) Comunidade Educacional para o Trabalho - CEPT:

Titular: Kátia Cristiana Penitente

Suplente: Fábio Luciano Vivaldo

d) Fundação Gil Pimentel Moura - Lar Antônio De Pádua:

Titular: Patricia da Silveira Perez Vieira

Suplente: Maryellen Hortiz

e) ONG Olaria:

Titular: Ester Alves da Silva

Suplente: Fernanda Sofiati de Oliveira

f) Representante da Comunidade Local:

Titular: Elizabete Terezinha Silva Rosa

Suplente: Alexandre Victor Romero

§ 1º - Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente.

§ 2º - O mandato dos membros ora nomeados, seguirá as previsões da Lei Complementar nº 1.641, de 25 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.048, de 21 de julho de 2022.

Lins, 11 de agosto de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 42.567, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Alessandra Ribeiro de Lima**, matrícula 3647/4, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/12/2010 à 25/12/2015, fazendo jus a partir de 26/12/2015, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 05 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.568, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Fabiana Menezes de Oliveira**, matrícula 1370/1, Merendeira, referência 2 “A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/12/2015 à 09/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 10/07/2022.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.569, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Jose Alves de Queiroz**, matrícula 1391/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado no MEIO AMBIENTE - HORTO MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/12/2015 à 09/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1126

Página 4 de 10

cento), fazendo jus a partir de 10/07/2022.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.570, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **José Maria de Oliveira**, matrícula 1392/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/12/2015 à 09/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 10/07/2022.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.571, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Renata Vettore Souza**, matrícula 1393/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/12/2015 à 21/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 22/07/2022.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.572, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Marcelo**

Souza Moraes, matrícula 1396/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na MEIO AMBIENTE - HORTO MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/12/2015 à 21/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 22/07/2022.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.573, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Arlene de Souza Paula**, matrícula 2513/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 09/12/2015 à 12/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 13/07/2022.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.574, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Greici Keli da Silva Batista Francisco**, matrícula 3314/3, Nutricionista, referência 8“A”, lotada na EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 08/12/2015 à 11/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 12/07/2022.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1126

Página 5 de 10

09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.575, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Priscila Lima Olegario de Oliveira**, matrícula 3316/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 20/12/2015 à 23/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 24/07/2022.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.576, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Adriana Rocha Rodrigues Marqueti**, matrícula 3754/5, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 13/12/2015 à 16/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 17/07/2022.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.577, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Ozani Cristina Beraldo de Lima do Carmo**, matrícula 3829/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na FINANÇAS - CONTABILIDADE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de

07/12/2015 à 10/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 11/07/2022.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.578, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Luiz Fernando Goes**, matrícula 4044/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 08/12/2015 à 11/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 12/07/2022.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.579, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Arlene de Souza Paula**, matrícula 2513/2, Assistente Social, referência 8“A”, efetiva, admitida em 01/04/2011, a sexta parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 13/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1126

Página 6 de 10

PORTARIA Nº 42.580, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Jackson Cesar Augusto Cipriano**, matrícula 4068/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na ADMINISTRAÇÃO - ARQUIVO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 10/08/2022, com as atribuições de assessorar nas rotinas administrativas do Setor de Arquivo Vivo/Morto; tramitar, arquivar e desarquivar processos físicos e digitais; realizar pesquisas em processos administrativos e/ou demais documentos arquivados; efetuar buscas em livros para emissão de certidões diversas; guarda, arquivo e manutenção dos processos administrativos, bem como de todos os documentos oficiais dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Lins; e executar outras tarefas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.581, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Leonardo Augusto Silva**, matrícula 5133/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na FINANÇAS - DÍVIDA ATIVA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/08/2022, com as atribuições de gerenciamento do atendimento da Arrecadação e Dívida Ativa e assistência em lançamentos de tributos, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.582, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Rafael Alves Germano**, matrícula 4088/2, Motorista, referência 4“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir

de 01/08/2022, com as atribuições de controle de uso e manutenção de veículos leves e pesados; controle de uso e manutenção de máquinas; gestão logística de abastecimento de materiais nas obras da Diretoria de Obras, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.583, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** as funcionárias Sr.ª **Amanda Bachiega Fernandes**, matrícula 5080/2, Supervisor de Ensino, referência 10 “A” e a Sr.ª **Angelita de Cassia Betti Barros**, matrícula 3730/3, Supervisor de Ensino, referência 10 “A”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 7.915/2022, oriundo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.584, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Sandra Regina Vieira da Mata**, matrícula 1968/1, Bibliotecário, referência 9“A”, portadora do RG nº 25.135.753-3-SSP/SP, CPF/MF nº 191.400.828-65 e da Carteira Nacional de Habilitação nº a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1126

Página 7 de 10

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.585, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **João Francisco Mana**, matrícula 4155/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, portador do RG nº 18.683.016-SSP/SP, CPF/MF nº 118.278.228-05 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01080689902 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.586, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Aparecida Maria Relk**, matrícula 1317/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/07/2015 a 02/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.587, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Fabiana Real da Silva Santos**, matrícula 1322/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 17/07/2015 a 18/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo

de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.588, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **José Paulo Costa**, matrícula 1326/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na ASSUNTOS JURIDICOS - CENTRAL DE POLICIA JUDICIARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 20/07/2015 a 21/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.589, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Marcia Poças Rodrigues**, matrícula 2190/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na INFRAESTRUTURA - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/07/2015 a 07/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1126

Página 8 de 10

PORTARIA Nº 42.590, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Durvalina Gonçalves da Costa Barbute**, matrícula 2207/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na CULTURA - BIBLIOTECA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/07/2015 a 27/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.591, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Helena Rosa da Silva Campos**, matrícula 4076/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - VELÓRIO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/07/2015 a 02/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.592, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Solange Poteche Lopes**, matrícula 4077/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS MIGUEL PADEIRO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 30/06/2015 a 01/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de

28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.593, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Nathalia de Lava Assunção**, matrícula 4078/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/07/2015 a 02/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.594, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **José Augusto Matias**, matrícula 4079/2, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - LIMPEZA PUBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/07/2015 a 15/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, devido a tempo de serviço anterior.

Lins, 09 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.608, DE 11 DE AGOSTO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1126

Página 9 de 10

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 12/08/2022, a Portaria nº 41.123, de 18/01/2021, que designou a Sr.^a **Sintik Bertolucci Rocha**, matrícula 3995/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022.

Lins, 11 de agosto de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de agosto de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Outros atos

ATOS DECISÓRIOS

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Lins, com fundamento nos artigos 4º e 6º do Decreto nº 11.962 de 27/11/2019, com alterações dadas pelo Decreto nº 12.025 de 24/01/2020, expede os seguintes Atos Decisórios:

USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI

Ato Decisório nº 097/2022, de 04/07/2022 - HASSIB HABIB HARFUCH, RG 8.666.868, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA - Efetivo, ACUMULA com Médico Ginecologista, no NGA 27 - Núcleo de Gestão Assistencial - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO

Ato Decisório nº 098/2022, de 04/07/2022 - MELISSA ROCHET DA SILVA SIVIERO, RG 28.148.490-9, ENFERMEIRO - Efetivo, ACUMULA com Professor de Ensino Médio e Técnico, na Escola Técnica Estadual de Lins - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL

Ato Decisório nº 099/2022, de 05/07/2022 - ERIKA YUMI KAVANAMI KITAHARA, RG 24.979.410-X, MÉDICO PEDIATRA - Efetivo, ACUMULA com MÉDICO PEDIATRA na Prefeitura Municipal de Cafelândia - SP. Decisão: Acúmulo Legal.

USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN

Ato Decisório nº 100/2022, de 07/07/2022 - APARECIDA LUCI BACHIEGA, RG 27.649.638-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Efetivo, ACUMULA com AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no Centro de Atenção Integral à Saúde “Clemente Ferreira” - Lins- SP. Decisão: Acúmulo Legal.

UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL

Ato Decisório nº 101/2022, de 05/07/2022 - KELLY YAMAMOTO LIMA, RG 30.318.936-8, DENTISTA - Efetivo, ACUMULA com DENTISTA, na Prefeitura Municipal de Cafelândia - SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 102/2022, de 08/07/2022 - MARCELO MOREIRA DA SILVA, RG 16439453-9, MÉDICO

GINECOLOGISTA/OBSTETRA- Efetivo, ACUMULA com MÉDICO, no Centro de Atenção Integral à Saúde “Clemente Ferreira” - Lins-SP. Decisão: Acúmulo Legal.

UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO

Ato Decisório nº 103/2022, de 12/07/2022 - PAULO SÉRGIO DA SILVA, RG 23.984.726-X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Efetivo, ACUMULA com TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no Centro de Atenção Integral à Saúde - “Clemente Ferreira” - Lins-SP. Decisão: Acúmulo Legal.

UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA

Ato Decisório nº 104/2022, de 22/07/2022 - JUNIO CESAR DE OLIVEIRA, RG 1859877, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA - Efetivo, ACUMULA com MÉDICO, no HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA DE PROMISSÃO - SP. Decisão: Acúmulo Legal.

UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO

Ato Decisório nº 105/2022, de 27/07/2022 - OSVALDO BUTIGNOL JUNIOR - MÉDICO CLÍNICO GERAL, RG 17.022.509, Efetivo, ACUMULA com MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, na FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - Bauru-SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 106/2022, de 01/08/2022 - LEVI AMORIM DA SILVA - ENFERMEIRO, RG 26.400.157-6, Efetivo, ACUMULA com PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LINS - SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 107/2022, de 05/08/2022 - ELIANA APARECIDA MALHEIRO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, RG 32587355-0, Efetivo, ACUMULA com AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no Centro de Atenção Integral à Saúde - “Clemente Ferreira” - LINS-SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO E HOMOLOGADO PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL, DEVIDAMENTE INSTALADO** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 29 de agosto de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 29 de agosto de 2022, às 09h30min.

Licitação mista.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 485.472,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1126

Página 10 de 10

Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 12 de agosto de 2022

Ailton Pereira Torres – Secretário de Administração

Extrato

CONTRATO 130/2022 - CONTRATANTE: PML -
CONTRATADA: **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA
- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA - ME** (CNPJ nº. 08.225.893/0001-85) - OBJETO:
**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE
SISTEMA WEB PARA O PORTAL/SITE DA PREFEITURA -
Pregão Presencial Nº 021/2022.**

Dotação Orçamentária: 8, 226, 377, 462, 526, 583,
601, 643, 830, 844, 927 e 977.

Valor total de R\$ 29.999,52 (vinte e nove mil e
novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois
centavos).

Parecer jurídico em: 15/07/2022

Assinatura: 05/08/2022 - Vigência 13 meses.

CONTRATO 131/2022 - CONTRATANTE: PML -
CONTRATADA: **MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA
OCUPACIONAL E SERVIÇOS**, (CNPJ nº.
14.117.450/0001-73) - OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - Pregão
Presencial nº 018/2022.**

Dotação Orçamentária: 829, 505, 318, 843, 642, 582,
843, 119 e 210.

Valor total de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e
quatrocentos reais).

Parecer jurídico em: 04/07/2022

Assinatura: 08/08/2022 - Vigência 12 meses.

CONTRATO 132/2022 - CONTRATANTE: PML -
CONTRATADA: **AGROPRATA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, (CNPJ
nº.20.963.380/0001-77) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE - Pregão Eletrônico Nº. 058/2022.**

Dotação Orçamentária: 1039

Valor total de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

Parecer jurídico em: 07/07/2022

Assinatura: 09/08/2022 - Vigência 12 meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau
Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 12 de agosto de 2022

Ailton Pereira Torres – Secretário de Administração